



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina  
do Estado como Instituição Filantrópica  
sob nº 1.044. No Conselho Nacional de  
Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei  
de 21/12/1971. Declarada de Utilidade  
Pública Municipal Lei Nº 236 de  
21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024  
Em reais

---

### 1 Contexto operacional

A Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade civil, de fins beneficentes e filantrópicos, fundada em 12 de março de 1944, sediada na cidade de São Joaquim da Barra SP. Tem por objetivo manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se tanto os pertinentes ao hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos; criar, manter e administrar todos os serviços de proteção à velhice, aos desempregados, aos diminuídos mentais de natureza assistencial e beneficente; e por fim estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos. É constituída por sócios admitidos mediante proposta apresentada por dois outros, quites com os cofres sociais, através de deliberação da mesa administrativa. A entidade rege-se pelo Estatuto Social através de seus órgãos administrativos. As atividades abrangem o atendimento pelo Sistema Único de Saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial. Em 1993, foi criado o plano de assistência “Santa Casa Saúde” que para atendimento dos seus usuários, utiliza os serviços do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra e de uma rede credenciada de médicos e laboratórios. A entidade conta com uma Drogaria, localizada no município de São Joaquim da Barra SP, onde atende exclusivamente seus funcionários e usuários do plano de saúde. Em 2010 a entidade inaugurou um pavimento anexo ao prédio da Santa Casa, onde, dos 11.635,65 m2 existentes, aproximadamente 4.557,94 m2 estão construídos, o Hospital possui 131 (cento e trinta e um) leitos disponíveis sendo 74 (setenta e quatro) destinados ao SUS. A estrutura construída tem como finalidade de atender os usuários do Plano de Saúde da Santa Casa de Misericórdia no município de São Joaquim da Barra – SP. A Entidade busca constantemente participar dos programas e projetos implantados pela DRS VIII Franca prezando pela qualidade de atendimento, Humanização, Capacitação, alta tecnologia sempre procurando articular acréscimos de novos serviços e avançadas tecnologias de saúde ao município. Ainda, este estabelecimento hospitalar possui todas as demais 12 dependências hospitalares, na qual é qualificada como Hospital Geral de Referência no âmbito do DRS VIII – Departamento Regional de Saúde de Franca, em um colegiado de aproximadamente 22 (vinte e dois) municípios perfazendo um colegiado de aproximadamente 300.000 (trezentos mil) habitantes. A preocupação da entidade com inovação equipamentos hospitalares é constante de acordo com o planejamento seja por meio dos recursos próprios ou por meio de emendas parlamentares.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023  
Em reais

---

## 2 Ambiente regulatório

### 2.1 Regulamentação

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

A Entidade está sujeita às seguintes exigências estabelecidas pela ANS: RN nº 569/2022, RN nº 521/2022, RN nº 574/2023 e alterações vigentes:

#### a) Patrimônio líquido ajustado

Patrimônio Líquido, apurado nas demonstrações financeiras da Operadora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados pela RN 569/2022, a saber:

- I - dedução das participações diretas ou indiretas em outras operadoras de planos de assistência à saúde e em entidades financeiras, de seguros, resseguros e de previdência privada aberta ou fechada sujeitas à supervisão de outros órgãos federais de supervisão econômica setorial;
- II - dedução dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social;
- III - dedução das despesas diferidas;
- IV - dedução das despesas antecipadas;
- V - dedução do ativo não circulante intangível; e
- VI - dedução do valor de *goodwill* das participações diretas ou indiretas não contempladas no inciso I do artigo 7º.

A Entidade deve manter, a qualquer tempo, PLA equivalente ou superior ao capital regulatório. Em 31 de dezembro de 2024, o PLA da Entidade era de R\$ 61.431.591,92 (R\$ 51.061.848,85 em 2023).

#### b) Capital base - CB



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

O Capital Base – CB representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator “K”, emitido pela ANS, pelo capital de referência de R\$ 11.701.894,34 em dezembro de 2024, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), que deve ser observado pelas operadoras de planos de saúde.

O fator “K” vigente em dezembro de 2024 corresponde a 3,37 %, de modo que o Capital Base – CB é de R\$ 394.353, 84, conseqüentemente, o Patrimônio Líquido Ajustado da Entidade atende a esse mínimo estabelecido.

### c) Capital Baseado em Risco - CBR

A RN nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define montante variável a ser observado pela Operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Com base na estimativa destes riscos a necessidade de capital da Entidade é de R\$ 10.279.173,47.

### d) Capital regulatório

O capital regulatório a ser observado será o maior entre os seguintes valores:

I – Capital base; ou

II – Capital baseado em riscos.

O capital regulatório da Entidade é suficiente em R\$ 51.152.418,45, conforme demonstrado a seguir:

	<b>Valores</b>
Necessidade de capital regulatório	10.279.173,47
Patrimônio líquido ajustado	61.431.591,92
<b>Suficiência</b>	<b><u>51.152.418,45</u></b>

## 3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

### 3.1 Declaração de conformidade



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial, a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendadas pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através de Resolução Normativa – RN nº 528 de 29 de abril de 2022 (RN/ANS nº 435 em 2021), como também parcialmente aos aspectos relacionados à Lei nº 11.638/2007.

A Administração avaliou a capacidade da Entidade em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 21 de fevereiro de 2025 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Nos exercícios de 2024 e 2023, a Entidade não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Entidade não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2024 e 2023.

### **3.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

### **3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### 3.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Entidade e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material em 31 de dezembro de 2024 são:

- (i) Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionado e não relacionado com o plano de saúde da operadora e dos títulos a receber – notas 6, 7 e 8;
- (ii) Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado – nota 9;
- (iii) Análise da vida útil econômica para fins de determinação da amortização do ativo intangível;
- (iv) Provisão para eventos ocorrido e não avisados – PEONA e Ressarcimento ao SUS – nota 10; e
- (v) Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos – nota 14.

## 4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina  
do Estado como Instituição Filantrópica  
sob nº 1.044. No Conselho Nacional de  
Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei  
de 21/12/1971. Declarada de Utilidade  
Pública Municipal Lei Nº 236 de  
21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

#### 4.1 Instrumentos financeiros

A Entidade classifica seus ativos e passivos financeiros como instrumentos financeiros básicos, em conformidade com a política contábil da Entidade e por atender as condições dos pronunciamentos técnicos contábeis, emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, portanto, são ativos financeiros básicos da Entidade: i) Disponível; ii) Aplicações financeiras; iii) Créditos de operação com planos de assistência à saúde relacionados e não relacionados com o plano de saúde; e iv) Bens e títulos a receber.

Os passivos financeiros básicos da Entidade são: i) Provisão de eventos a liquidar; ii) Débitos de operações de assistência à saúde relacionados e não relacionados com o plano de saúde; e iii) Débitos diversos.

Os ativos financeiros básicos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado. Os passivos financeiros básicos são mensurados pelo custo amortizado. As aplicações financeiras e outros investimentos são mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

A Entidade reconhece os ativos e passivos financeiros básicos inicialmente na data em que foram originados, exceto os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros básicos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

A Entidade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Entidade deixa de reconhecer um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

Os ativos e passivos financeiros básicos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Operadora tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos.

#### **4.2 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN/ANS nº 521/2022 (RN/ANS nº 392/2015 em 2021). As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas têm como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

#### **4.3 Créditos de operações com planos de assistência à saúde**

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas originadas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional. A Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC é constituída com os seguintes critérios: Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

referente ao contrato deve ser provisionada. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

### 4.4 Estoque

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque “custo médio ponderado” e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos.

### 4.5 Investimentos

Os investimentos não são representativos e foram avaliados pelo custo.

### 4.6 Imobilizado

Compreendido, predominantemente pela infraestrutura de instalações administrativa, máquinas e equipamentos. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	Taxa de depreciação
Edificações	de 1,69 a 3,85%
Instalações	de 4 a 20%
Máquinas e equipamentos	de 6,67 a 33,33%
Móveis e utensílios	de 4 a 33,33%
Computadores e periféricos	de 6,67 a 50%
Veículos	de 10 a 20%





Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas operacionais no resultado.

#### **4.7 Ativo intangível**

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

#### **4.8 Impairment de ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrado a perda por *impairment* entre essa diferença.

#### **4.9 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 10. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

##### **a) Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas – PPCNG**

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina  
do Estado como Instituição Filantrópica  
sob nº 1.044. No Conselho Nacional de  
Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei  
de 21/12/1971. Declarada de Utilidade  
Pública Municipal Lei Nº 236 de  
21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

#### **b) Provisão de eventos a liquidar para o SUS**

Referem-se às cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, advindas de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde de beneficiários de planos de saúde da Entidade.

#### **c) Provisões para eventos a liquidar**

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

#### **d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA**

Constituída conforme RN da NA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Entidade por falta de avisos.

#### **e) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS – PEONA SUS**

Refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS) (realizados pelos beneficiários da operadora) que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pela ANS à operadora. A estimativa de provisão observa o fator individual de cada operadora de PEONA SUS com o montante de eventos avisados nos últimos 24 meses, sendo o valor calculado disponível no espaço da operadora no endereço eletrônico da ANS.

### **4.10 Empréstimos e financiamentos**

Os financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação. Após o reconhecimento inicial, estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

### **4.11 Provisões**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

#### **4.12 Subvenções governamentais**

As Subvenções Governamentais são reconhecidas de acordo com sua natureza, em conformidade com a NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais:

##### **4.12.1 Subvenção para custeio**

Reconhecida inicialmente como adiantamento no passivo, na rubrica “Subvenção a realizar”, e apropriada como receita quando é efetivado o consumo dos materiais médicos e medicamentos.

##### **4.12.2 Subvenção para investimento**

Refere-se à subvenção para a aquisição de bens que serão de propriedade da Entidade. Essa subvenção para investimento é reconhecida inicialmente como adiantamento no passivo, na rubrica “Subvenção a realizar”, e apropriada como receita ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente, o bem adquirido é contabilizado como ativo imobilizado e depreciado pela sua vida útil normal estimada.

#### **4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (*impairment*) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina  
do Estado como Instituição Filantrópica  
sob nº 1.044. No Conselho Nacional de  
Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei  
de 21/12/1971. Declarada de Utilidade  
Pública Municipal Lei Nº 236 de  
21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

#### **4.14 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

##### **(i) Ativos contingentes**

São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

##### **(ii) Passivos contingentes**

São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

##### **(iii) Obrigações legais**

São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.

#### **4.15 Receita operacional**

##### **4.15.1 Reconhecimento das receitas e respectivos custos**

Por determinação da ANS, são classificados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido das receitas, deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação das receitas observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i)** nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
- (ii)** nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 10.

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

#### 4.15.2 Receitas financeiras e despesas financeira

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

#### 4.16 Fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa está apresentada pelo método indireto.

#### 4.17 Novos pronunciamentos contábeis emitidos e ainda não adotados

IFRS	CPC	Descrição
16	06 (R2)	Arrendamentos
15	47	Receita de contrato com cliente

##### 4.17.1 CPC 06 – Arrendamentos

A Entidade avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende:

- (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data;
- (iii) custos diretos incorridos; e
- (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento

A Entidade não possui contratos que contém arrendamento em 2024 e em 2023.

#### 4.18.2 CPC 47 – Receita de contrato com cliente

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

A partir de 1º/1/2022 a Entidade passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada. A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN 528/2022.

## 5 Aplicações financeiras

<b>Modalidade</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
FI dedicado ao setor de saúde suplementar – ANS RF	9.959.485,13	8.909.970,24
<b>Aplicações garantidoras de provisões técnicas</b>	<b>9.959.485,13</b>	<b>8.909.970,24</b>
CDB-DI	18.632.868,59	21.272.451,52
Fundo de investimento/CDB	24.954.041,30	14.704.200,18
<b>Aplicações livres</b>	<b>43.586.909,89</b>	<b>35.976.651,70</b>
	<b>53.546.395,02</b>	<b>44.886.621,94</b>

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Entidade.

(i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas são aplicações financeiras vinculadas em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

instituições financeiras cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, em conformidade com a RN 521 de 29 de abril de 2022.

### 6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contraprestações pecuniárias a receber	3.445.829,04	3.764.863,13
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida A	-	67.885,02
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-	(62.438,94)
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (i)	(1.405.521,94)	(1.628.607,49)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	121.353,08	122.331,65
	<u><b>2.161.660,18</b></u>	<u><b>2.264.033,37</b></u>

(i) A Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC é constituída com os seguintes critérios estabelecidos na ANS, detalhadas no item 4.3. A Administração da Entidade em análise dos créditos vencidos e a vencer não tem expectativa de outras perdas.

### 7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contas a receber	675.106,96	1.109.433,81
Outros créditos operacionais (i)	151.000,00	103.902,06
	<u><b>826.106,96</b></u>	<u><b>1.213.335,87</b></u>

(i) Substancialmente composto pelos convênios SUS firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Entidade, São Francisco Saúde e outros convênios.

(ii) O saldo está composto por valores a receber relativo a subvenção estadual no montante de R\$ 151.000,00 cuja contrapartida foi registrada no passivo na rubrica provisão com créditos subvenções conforme nota 11.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

## 8 Bens e títulos a receber e Depósitos judiciais e fiscais

	2024			2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Estoque (i)	4.698.443,67	-	4.698.443,67	5.177.217,71	-	5.177.217,71
Adiantamentos	233.648,47	-	233.648,47	245.423,55	-	245.423,55
Créditos a receber	7.929,60	-	7.929,60	8.621,37	-	8.621,37
Títulos a receber (ii)	1.369.844,12	-	1.369.844,12	1.407.056,75	871.203,70	2.278.260,45
Cheques pré-datados	222,17	-	222,17	122,35	-	122,35
Depósito judicial (nota 14)	-	1.627.367,27	1.627.367,27	-	1.204.105,47	1.204.105,47
Garantia de licitações (iii)	-	170.974,58	170.974,58	-	163.193,61	163.193,61
	<b>6.310.088,03</b>	<b>1.798.341,85</b>	<b>8.108.429,88</b>	<b>6.838.441,73</b>	<b>2.238.502,78</b>	<b>9.076.944,51</b>

- (i) Substancialmente composto por estoque de materiais e medicamentos disponível para utilização na Entidade, na drogaria e hospital.
- (ii) Composto substancialmente por cartões de crédito a receber da drogaria, laboratório e Hospital.
- (iii) Garantia financeira referente a contrato licitatório junto a Prefeitura Municipal de Morro Agudo.



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023  
Em reais

### 9 Imobilizado

	1º/10/2023	Adição	Transferências	31/12/2023	Adição	Baixa	31/12/2024
<b>Custo corrigido</b>							
Terrenos	1.277.122,86	-	-	1.277.122,86	-	-	1.277.122,86
Benefeitorias e edificações	11.003.943,61	-	167.528,52	11.171.472,13	-	-	11.171.472,13
Instalações	395.354,00	397.897,45	715.696,81	1.508.948,26	17.500,00	-	1.526.448,26
Máquinas e equipamentos	11.124.059,72	978.914,43	-	12.102.974,15	1.146.998,79	(13.500,00)	13.236.472,94
Móveis e utensílios	2.118.522,85	224.810,42	-	2.343.333,27	238.356,04	-	2.581.689,31
Equipamentos de informática	1.135.468,45	76.478,72	-	1.211.947,17	139.572,02	-	1.351.519,19
Veículos	781.795,91	99.040,39	-	880.836,30	24.725,77	(10.509,00)	895.053,07
Imobilizações em curso	881.095,33	2.130,00	(883.225,33)	-	-	-	-
	<b>28.717.362,73</b>	<b>1.779.271,41</b>	-	<b>30.496.634,14</b>	<b>1.567.152,62</b>	<b>(24.009,00)</b>	<b>32.039.777,76</b>
<b>Depreciação acumulada</b>							
Benefeitorias e edificações	(2.757.484,35)	(224.338,02)	-	(2.981.822,37)	(227.679,54)	-	(3.209.501,91)
Instalações	(247.261,97)	(52.177,20)	-	(299.439,17)	(62.216,79)	-	(361.655,96)
Máquinas e equipamentos	(5.429.344,25)	(888.390,84)	-	(6.317.735,09)	(888.882,32)	33,20	(7.206.584,21)
Móveis e utensílios	(1.372.558,89)	(133.954,46)	-	(1.506.513,35)	(157.273,67)	-	(1.663.787,02)
Equipamentos de informática	(574.468,18)	(119.309,00)	-	(693.777,18)	(133.047,99)	-	(826.825,17)
Veículos	(421.167,57)	(92.901,66)	-	(514.069,23)	(92.111,70)	6.100,00	(600.080,93)
	<b>(10.802.285,21)</b>	<b>(1.511.071,18)</b>	-	<b>(12.313.356,39)</b>	<b>(1.561.212,01)</b>	<b>6.133,20</b>	<b>(13.868.435,20)</b>
	<b>17.915.077,52</b>	<b>268.200,23</b>	-	<b>18.183.277,75</b>	<b>5.940,61</b>	<b>(17.875,80)</b>	<b>18.171.342,56</b>

A Entidade realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2022 e de 2021, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### 10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG	2.425.001,37	2.302.651,72
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	1.303.024,46	1.135.828,86
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais	2.774.071,83	2.640.016,94
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	1.951.032,19	6.055.229,37
	<b><u>8.453.129,85</u></b>	<b><u>12.133.726,89</u></b>

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.9. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 as mencionadas Provisões Técnicas estão plenamente garantidas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por Certificados de Depósitos Bancários-CDB e quotas de Fundo de Investimentos dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

### 11 Débitos com operações de assistência à saúde não relacionada com o plano de saúde da operadora

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Prestadores de serviços	1.924.159,25	1.696.836,81
Provisão com créditos subvenções (i)	196.963,63	283.771,54
	<b><u>2.121.122,88</u></b>	<b><u>1.980.608,35</u></b>

(i) O saldo está substancialmente composto por subvenções municipais e também pelas subvenções do Auxílio Financeiro Complementar Piso da Enfermagem. Os valores a receber estão demonstrados na nota 7.

### 12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
CSLL	28.285,29	20.998,34
ISS	45.018,54	42.286,98
INSS	152.267,80	128.607,97
FGTS	197.273,78	179.444,68
COFINS	84.844,65	62.983,54
PIS	18.384,03	13.648,55
IRRF	288.328,16	259.892,01
Outros impostos e contribuições a recolher	28.966,73	20.484,56
INSS Retido	13.667,68	13.041,50
	<b><u>857.036,66</u></b>	<b><u>741.388,13</u></b>



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### 13 Débitos diversos

	2024		2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Salários	1.039.383,40	-	888.847,22	-
Provisão de férias e encargos sociais	2.491.512,11	-	2.342.003,50	-
Outras obrigações com pessoal	183.717,00	-	181.703,32	-
Fornecedores (i)	3.067.529,10	-	2.510.251,33	-
Outros débitos a pagar	65.044,13	-	40.433,37	-
Outras exigibilidades (ii)	-	1.583.270,66	-	2.227.087,98
Contingência a Pagar	178.000,00	-	288.000,00	168.000,00
Consórcios	14.186,93	7.345,86	14.570,16	21.042,07
Depósitos de terceiros (iii)	573.272,08	-	519.327,01	-
	<b>7.612.644,75</b>	<b>1.590.616,52</b>	<b>6.785.135,91</b>	<b>2.416.130,05</b>

(i) Saldo composto por valores a pagar a fornecedores de medicamentos e demais materiais e perfumarias, utilizadas no hospital e revendidos na drogaria. Não há contas a pagar vencidas.

(ii) Incorporação ao patrimônio de bem recebido da coordenadoria geral de administração do governo do estado de São Paulo para enfrentamento pandemia COVID-19 e subvenções a realizar.

(iii) Referente a venda do clube de campo da Entidade, conforme o Estatuto este crédito é direito dos funcionários, o montante está aplicado e constará como obrigação até ser comprado outro Imóvel.

### 14 Provisões e depósitos judiciais

Encontram-se em questionamento ações na área cível e trabalhista. A Administração da Entidade, suportada pela assessoria jurídica, entende que as estimativas provisionadas são suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os saldos das provisões judiciais estão demonstrados a seguir:

	2024	2023
Cível	2.152.000,00	1.901.148,00
Provisão para Ações Tributárias	-	173.899,19
Trabalhista	230.000,00	190.000,00
	<b>2.382.000,00</b>	<b>2.265.047,19</b>

As ações de natureza cível discutem, principalmente, pedidos judiciais de revisões contratuais e indenizações de clientes, as de natureza trabalhista são pleitos de horas extras, insalubridade,



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

acidente de trabalho, dentre outros. Os assessores jurídicos da Entidade consideram como provável e possível os riscos de perdas nas demandas e são parcialmente amparadas por depósitos judiciais registrados no ativo não circulante, no montante de R\$ 1.627.367,27.

Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

### 15 Passivos contingentes

A Entidade discute ações cíveis indenizatórias, cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda é que o desfecho desses processos pelo andamento atual não é provável e nem possível para 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 1.697.000 (R\$ 185.000,00 em 2023). Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre essas demandas não foi constituída provisão.

### 16 Patrimônio líquido

#### a) Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes e por doações recebidas de terceiros, somado ou subtraído pelos superávits ou déficits acumulados, conforme determina a legislação vigente.

#### b) Reserva de reavaliação

Representada pelo valor da mais valia do ativo imobilizado de uso da Entidade, registrada anteriormente a 2007 e sua realização ocorre mediante depreciação ou baixa dos ativos reavaliados.

#### c) Superávits acumulados

Representa o superávit e/ou déficit do exercício acrescido da realização da reserva de reavaliação que, após devida aprovação, é incorporado ao patrimônio social. Em 2024 e 2023, os superávits foram de R\$ 10.844.546,16 e R\$ 5.668.951,25 respectivamente.



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### 17 Outras receitas operacionais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Receitas com subvenções (i)</b>		
Subvenções Estaduais	790.106,08	1.294.928,25
Subvenções Municipais	690.394,52	891.982,04
Subvenções federais	48.948,51	-
	<b><u>1.529.449,11</u></b>	<b><u>2.186.910,29</u></b>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Receita líquida de vendas da farmácia comercial	15.314.660,81	15.730.490,95
Contribuições e doações (ii)	252.093,45	294.698,25
Fatura Laboratório Análises Clínicas	207.687,21	263.813,44
Pacientes particulares	947.251,22	1.226.556,31
Serviços de radiologia	638.702,37	576.417,68
Mutirão	49.140,00	-
Recuperações	-	352,10
Outras receitas	6.719.968,87	7.172.816,03
	<b><u>24.129.503,93</u></b>	<b><u>25.265.144,76</u></b>
	<b><u>25.658.953,04</u></b>	<b><u>27.452.055,05</u></b>

(i) Os valores referentes a subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da Entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

(ii) As doações e contribuições estão registradas em contas de receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores.

### 18 Outras despesas de operação de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prestação de serviços médicos diversos (i)	(30.435.321,63)	(31.553.716,38)
Custo das mercadorias vendidas na farmácia comercial	(12.424.853,37)	(12.202.820,43)
	<b><u>(42.860.175,00)</u></b>	<b><u>(43.756.536,81)</u></b>

(i) O saldo está composto substancialmente ao custo dos serviços médicos para atendimentos ambulatoriais, de diagnóstico entre outros serviços para atendimento do SUS.



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### 19 Resultado financeiro líquido

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Ingressos financeiros</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	4.931.641,30	5.056.131,74
Receitas por recebimento em atraso	165.146,12	108.618,24
Descontos obtidos	356.644,09	242.427,88
Juros	475.261,76	89.251,95
Outras Receitas	2.427,02	6.273,17
	<b><u>5.931.120,29</u></b>	<b><u>5.502.702,98</u></b>
<b>Dispêndios financeiros</b>		
Despesas bancárias	(472.540,09)	(446.507,88)
Descontos concedidos	(105.791,92)	(116.413,52)
Outras despesas	(4.908,81)	(2.378,73)
	<b><u>(583.240,82)</u></b>	<b><u>(565.300,13)</u></b>
	<b><u>5.347.879,47</u></b>	<b><u>4.937.402,85</u></b>

### 20 Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

#### a) Assalariados

<u>Mês de competência</u>	<u>Base de cálculo</u>	<u>Empregador 20%</u>	<u>Outros 8,80%</u>	<u>2024 Total</u>	<u>2023 Total</u>
Janeiro	1.484.951,82	296.990,36	130.675,76	427.666,12	389.596,48
Fevereiro	1.476.491,63	295.298,33	129.931,26	425.229,59	397.696,41
Março	1.474.131,96	294.826,39	129.723,61	424.550,00	395.327,98
Abril	1.498.262,63	299.652,53	131.847,11	431.499,64	391.220,01
Maio	1.504.495,03	300.899,01	132.395,56	433.294,57	387.991,17
Junho	1.494.159,97	298.831,99	131.486,08	430.318,07	397.948,68
Julho	1.571.030,61	314.206,12	138.250,69	452.456,82	411.042,34
Agosto	1.583.945,25	316.789,05	139.387,18	456.176,23	403.638,99
Setembro	1.620.596,78	324.119,36	142.612,52	466.731,87	413.824,11
Outubro	1.618.297,94	323.659,59	142.410,22	466.069,81	414.201,27
Novembro	1.615.720,19	323.144,04	142.183,38	465.327,41	433.013,20
Dezembro	1.622.409,53	324.481,91	142.772,04	467.253,94	410.670,45
13º Salário	1.412.268,81	282.453,76	124.279,66	406.733,42	371.830,47
<b>TOTAL</b>	<b><u>19.976.762,15</u></b>	<b><u>3.995.352,44</u></b>	<b><u>1.757.955,07</u></b>	<b><u>5.753.307,49</u></b>	<b><u>5.218.001,56</u></b>



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### b) Autônomos

Mês de competência	Base de cálculo	2024 20%	2023 20%
Janeiro	91.227,52	18.245,50	25.794,80
Fevereiro	94.800,52	18.960,10	30.551,50
Março	92.249,80	18.449,96	30.818,78
Abril	100.564,51	20.112,90	37.945,37
Mai	104.763,35	20.952,67	35.665,38
Junho	93.678,69	18.735,74	37.287,32
Julho	98.299,30	19.659,86	29.764,17
Agosto	104.529,21	20.905,84	26.777,04
Setembro	104.278,17	20.855,63	26.649,59
Outubro	100.743,37	20.148,67	22.246,75
Novembro	102.821,15	20.564,23	22.358,47
Dezembro	93.583,02	18.716,60	14.800,62
	<b>1.181.538,61</b>	<b>236.307,72</b>	<b>340.659,79</b>

## 21 Remuneração da Administração

A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os excedentes financeiros serão revertidos para o cumprimento de suas finalidades. Sua Administração está a cargo de uma Diretoria eleita pelo Conselho de Administração, cujos membros, assim como os do Conselho Fiscal, são eleitos pela Assembleia Geral, por um mandato de quatro anos. O mandato dos membros da Diretoria Executiva é de quatro anos e expira com a eleição e posse dos membros que a sucederão. Os membros dos órgãos acima referidos não perceberão direta ou indiretamente, salário, gratificações ou remuneração de qualquer espécie pelos serviços prestados.

## 22 Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se entre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Entidade.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que possa afetar a Entidade, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e das operações da Entidade estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e, em decorrência, a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis (em geral cinco anos), consoante a legislação aplicável a cada circunstância.

## **23 Certificado da Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)**

Conforme Declaração emitida pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social à Saúde, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, ligada ao Ministério da Saúde, emitida em 03/12/2024, relativo ao Processo nº 25000.182658/2024-37 acerca do andamento do requerimento de renovação do Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), informa que mantém seu Certificado deferido (SEI nº 25000.078072/2021-26), conforme Portaria SAES/MS nº 893, de 1º/12/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 02/12/2022, com validade com validade até 31/05/2025.

## **24 Fatores de risco**

### **Risco de crédito**

As atividades da Entidade a expõem a alguns riscos financeiros, quais são: de crédito e de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Entidade.

A gestão de risco é realizada pela diretoria executiva e financeira que identifica, avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.





## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### Exposição a riscos de crédito

Advém da possibilidade de a Entidade não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Entidade adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Entidade dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Disponível		1.674.281,65	1.287.065,50
Aplicações financeiras	<b>5</b>	53.546.395,02	44.886.621,94
Créditos de operações com planos de assist. à saúde	<b>6</b>	2.161.660,18	2.264.033,37
Créditos de op. de assist. à saúde não relacionado com planos de saúde	<b>7</b>	826.106,96	1.213.335,87
Bens e títulos a receber e outros créditos	<b>8</b>	1.782.618,94	3.899.726,80
		<b><u>59.991.062,75</u></b>	<b><u>53.550.783,48</u></b>

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.

### Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota explicativa 4.3.



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### **Risco de liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Entidade honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Entidade adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS. Em 2024 e em 2023 a Entidade apresenta capital circulante líquido de R\$ 45.475.355,58 e de R\$ 34.873.473,16, respectivamente.

A Entidade, quando disponível, investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

### **Disponível**

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

### **Aplicações financeiras**

A Entidade possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata e de baixo risco, exceto as aplicações garantidoras da ANS. Para avaliação do risco de liquidez a Entidade se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

#### **(ii) Gestão de capital**

Os objetivos da Entidade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Entidade para oferecer retorno e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade possui, aproximadamente, 65% (60% em 2023) do seu ativo total registrado como disponível e aplicações financeiras. A Entidade também investe seu capital de forma substancial no ativo imobilizado, aproximadamente 21% (24% em 2023), trazendo assim maior conforto e comodidade aos seus beneficiários e pacientes.



Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta  
Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03  
Fone: PABX (16) 3810-4000  
**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**  
Registro ANS – 34509-1

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### **(iii) Risco de Subscrição**

Medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação.

### **(iv) Risco de Mercado**

Medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros, taxas cambiais, preços de commodities e preços de imóveis.

### **(v) Risco Legal**

Medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios.

### **(vi) Risco Operacional**

Medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

## **25 Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis em 24 de fevereiro de 2025, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## **26 Cobertura de seguro**

A Administração da Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

\*\*\*



Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

### Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221 – Caixa Postal, 03

Fone: PABX (16) 3810-4000

**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**

**ANS – 34509-1**

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

### Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Em reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Superávit do exercício</b>	<b><u>10.849.546,16</u></b>	<b><u>5.668.951,25</u></b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<b><u>10.849.546,16</u></b>	<b><u>5.668.951,25</u></b>

Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

Antônio Luis Soares

Provedor

Regina N. Marcante  
CRC 1SP176990/O-6  
Contabilidade e Finanças



## Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra

CNPJ 59.849.182/0001-12 – Insc. Est. Isenta

Rua Piratininga n.º 1221

Fone: PABX (16) 3810-4000

**14.600.000 – São Joaquim da Barra - SP**

REG.ANS - 34509-1

Registrada no Serviço Social de Medicina do Estado como Instituição Filantrópica sob nº 1.044. No Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob nº 99.902

Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei de 21/12/1971. Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 236 de 21/08/1956 CEAS 745 CAH 784.

### ANEXO - CAPÍTULO III NOTAS EXPLICATIVAS

#### Nota Explicativa nº01


A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de **EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR** do documento de Informações Periódicas - DIOPS 4º trimestre de 2024 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico hospitalar e modalidade de preço pré estabelecido.

#### EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR

**Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/ Familiares pós Lei 9.656/1998**

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
REDE PRÓPRIA		135.129,88		930.678,54	688.715,70	500,00	1.755.024,12
REDE CONTRATADA	3.688,06	3.993,05	434,38	3.121,57	757,04	374,70	12.368,80
REEMBOLSO		1.600,00				43.858,69	45.458,69
INTERCAMBIO EVENTUAL	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.688,06</b>	<b>140.722,93</b>	<b>434,38</b>	<b>933.800,11</b>	<b>689.472,74</b>	<b>44.733,39</b>	<b>1.812.851,61</b>

  
Santa Casa de Misericórdia de São Joaquim da Barra  
Antônio Luis Soares  
Provedor

  
Regina N. Marcante  
CRC 1SP176990/O-6  
Contabilidade e Finanças